



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 8.095**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 136.449,55 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$136.449,55 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - R\$ 10.461,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.461,68

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.461,68

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 1.533,00

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.533,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.533,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 489,24

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 489,24

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0173-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Tributos - - - - - R\$ 708,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 708,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 30.000,00

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 31.500,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.095**

**Folha 02**

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.04.122.0001.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Obras Particulares -R\$ 1.291,00

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - -- -

----- R\$ 1.144,35

Total da Sub-Unidade 04 - ----- R\$ 2.435,35

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 35.132,59

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota-----

----- R\$ 9.783,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-R\$ 418,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 10.201,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -

----- R\$ 406,00

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 12.406,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - -R\$ 6.155,00

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - ----- R\$ 6.255,00

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 28.862,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 118,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 118,00

Total da Unidade 05 - ----- R\$ 118,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-- - - - -

----- R\$ 54.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.095**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 54.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -  
- - - - - R\$ 258,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 258,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 258,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -  
- - - - - R\$ 1.084,28

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.084,28

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.084,28

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 136.449,55

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 136.449,55

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R\$ 8.878,12

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R\$ 35.904,88

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 44.783,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 44.783,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 118,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 118,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.095**

**Folha 03**

Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 118,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 35.319,92
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 54.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 89.319,92
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 89.319,92
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -	R\$ 1.084,28
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.084,28
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 1.084,28
Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Minas Fácil - - - - -	R\$ 1.144,35
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.144,35
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 1.144,35
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 136.449,55
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 136.449,55

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade